

Aprova a política de preços do Centro Universitário UNIVATES para suas atividades e serviços

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo presente o artigo 16, inciso X, do Estatuto do Centro Universitário UNIVATES, bem como o artigo 4º, inciso X, do Regimento do Conselho Universitário – CONSUN da Univates, considerando a dinâmica de preços em algumas áreas, e com base na decisão do Conselho Universitário – CONSUN de 24/06/2008 (Ata 06/2008),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a política de preços do Centro Universitário UNIVATES para suas atividades e serviços.

Art. 2º A Tabela de Preços e Serviços da Univates define os valores praticados pela Instituição em suas diversas áreas de atuação, estando subdividida de acordo com estas.

§ 1º O valor do crédito dos cursos de educação superior da Univates e das mensalidades dos cursos técnicos do Centro de Educação Profissional – CEP/Univates são definidos anualmente pelo CONSUN, em conjunto com o orçamento previsto para o exercício seguinte, e regulamentados por resolução própria.

§ 2º O valor dos cursos e atividades de extensão e de pós-graduação é definido por orçamento específico, em virtude da diversidade de variáveis, submetido à apreciação do CONSUN de acordo com a necessidade.

Art. 3º O Conselho Universitário – CONSUN homologa a Tabela de Preços e Serviços da Univates anualmente, no mês de junho.

Art. 4º É adotado o seguinte procedimento para reajustes de preços e valores:

I – a solicitação de reajuste é encaminhada pelo setor responsável à Pró-Reitoria correspondente, a qual aprecia o pedido e o encaminha ao Reitor, com o seu parecer;

II – o Reitor decide sobre a alteração dos valores, podendo sempre que conveniente consultar o CONSUN;

Resolução 074/REITORIA/UNIVATES, de 30/06/2008

III – em sendo autorizada, a modificação requerida é determinada por meio de Ordem de Serviço, providenciando-se o devido ajuste na Tabela de Preços e Serviços.

Art 5º A presente Resolução vige na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES